



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 01/04/24 à 30/04/24

**“ESTABELECE NOVO HORARIO DE TRABALHO A
SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE ODONTOLOGA”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **GESSICA ZAMBONI CIGOGNINI**, ocupante do cargo Odontóloga (Termo Aditivo nº 01/2024 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 32/2023), 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta -feira
Manhã	Das 07:30 as 11:30 horas			Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas
Tarde	Das 13:00 as 17:00 horas			Das 13:00 as 17:00 horas	

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.